



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 5009/2018

Ementa: Revoga os **Decretos** de nº. **4995** de 24 de setembro de 2018 e nº. **5004** de 28 de setembro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

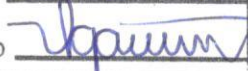
Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos nº. **4995/2018** e nº. **5004/2018**.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **24 de setembro de 2018**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2018


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>DOE</u>
Edição Nº	<u>217</u>
Página	<u>01</u>
Data	<u>03/10/2018</u>
Visto	<u></u>